



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PARECER Nº 37/25 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CES), DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

Projeto de Lei Ordinária nº 16/25, de autoria dos Vereadores Subtenente Clésio e Marcus Viana, que dispõe sobre a instituição do dia na Semana do Pavilhão Cívico no âmbito das escolas da rede pública municipal de Formosa Goiás.

Relator: Ver. Valdson José.

**I – Relatório**

Trata-se da análise da proposta de “instituição de um dia dedicado ao Pavilhão Cívico” no âmbito das escolas da rede pública municipal. A medida tem por objetivo promover valores de cidadania, respeito aos símbolos nacionais e fortalecimento do senso de pertencimento e identidade entre os alunos da educação básica.

A iniciativa pretende reservar um momento na semana escolar para atividades que envolvam o hasteamento da Bandeira, execução dos Hinos Nacional Brasileiro, Estadual e Municipal, apresentações artísticas e culturais, entre outras ações pedagógicas voltadas à reflexão sobre a história, os valores democráticos e os símbolos que representam a nação.

**II. Análise**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, afirma que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito, fundado, entre outros, nos princípios da soberania, da cidadania e do pluralismo político. Ainda, o artigo 205 dispõe que a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nesse sentido, é papel da escola não apenas transmitir conhecimentos, mas também formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. A valorização dos símbolos nacionais — como a Bandeira, o Hino, o Brasão e o Selo Nacional — contribui diretamente para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e respeito às instituições democráticas.

A Lei nº 5.700/71, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, estabelece a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional e do hasteamento da Bandeira em instituições públicas de ensino, reforçando a importância do respeito a esses elementos como parte da formação cívica dos estudantes.

A instituição de um dia específico dentro da "Semana do Pavilhão Cívico" se alinha a esses princípios e reforça o compromisso da escola com a formação integral dos alunos, permitindo o desenvolvimento de atividades interdisciplinares que envolvam história, geografia, artes e educação moral e cívica.

**III – Voto**

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.  
Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de setembro de 2025.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PARECER Nº 37/25 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CES), DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

Γ

Γ

Γ

Presidente

Membro

Membro

Γ

Γ

Membro

Membro